

DECRETO N.º 738, de 22 de janeiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELARIA, RIO
GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda nº 28, de 19 de junho de 2000, de acordo com o inciso II, parágrafo 2º artigo 5º da Lei Nº 2.641, de 21 de maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º É aberto, ao orçamento do exercício de 2013, em favor das Unidades Orçamentárias a seguir relacionadas, créditos adicionais especial no valor de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), observadas as seguintes classificações funcionais programáticas.

Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0021.2095.33903900000000.00000001	23.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0021.2119.33903600000000.00000001	9.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.001.0010.0301.0048.2077.31903400000000.00000040	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.001.0010.0301.0048.2077.31903400000000.00004590	200.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁ	09.001.0020.0601.0005.2042.44905200000000.00000001	13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Dotação	Valor
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0021.2095.33903600000000.00000001	5.000,00
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0021.2095.44905200000000.00000001	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.001.0010.0301.0048.2077.33903900000000.00000040	200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07.001.0010.0301.0048.2077.33903900000000.00004590	200,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁ	09.001.0020.0542.0054.2103.44905200000000.00000001	13.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	99.099.0099.0099.0099.9001.99999900000000.00000001	22.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
22 de janeiro de 2013

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
22 de janeiro de 2013.

ENIO ROHDE

Sec. Mun. da Administração Substituto

Agente Adm. Auxiliar